



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

Belém – Pará  
11 AGO 2000  
BG nº 154

*Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:*

## I PARTE (Serviços Diários)

### SERVIÇO PARA O DIA 12 DE AGOSTO DE 2000 (SÁBADO)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM IZANETE	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	MAJ QOPM JORGE REIS	QCG
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM GIBSON	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM CLAYTON	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM M. ANTÔNIO	CIA PRV
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM BITTENCOURT	COE
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM ROSA	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM NÉLIA	CFAP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM SIMONE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ANGÉLICA	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM FRAZÃO / MÔNICA	HPM
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT PM SILVA MENDES	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA

### SERVIÇO PARA O DIA 13 DE AGOSTO DE 2000 (DOMINGO)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM MACÊDO	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	MAJ QOPM JORGE REIS	QCG
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM ZAGALO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM GIBSON	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM SERÁPHICO	1ª CIPTUR
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM FLEMING	BPCHQ
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM SIQUEIRA	QCG

Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM CATETE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM KEILA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM VÂNIA	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM ARRAES / BARBOSA	HPM
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	1º SGT PM RANGEL	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA

**SERVIÇO PARA O DIA 14 DE AGOSTO DE 2000 (SEGUNDA-FEIRA)**

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM NASCIMENTO	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM MARDOCK	CME
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM WILLIANS	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM ZAGALO	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM PANTOJA	BPGDAS
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM RONALD	BPCHQ
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM SÔNIA MARIA	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM VANESSA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM EDELTRAUT	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MARINA	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM SOTERO	HPM
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM LILIAN	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT PM AZEVEDO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA

**II PARTE (Instrução)**

- Sem Registro

**III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)**

**1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

**a) Alterações de Oficiais**

- **TRANSFERÊNCIAS  
POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Do QCG/CSM para o 15º BPM, 2º TEN QOAPM PEDRO PAULO OLIVEIRA DA SILVA, ficando desclassificado do CSM.

Da APM para o QCG/CIOP, CAP QOPM RG 18090 PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO.

Da 12ª CIPM para a APM, CAP QOPM RG 18103 MÁRIO JORGE ZAGALO MONTEIRO.

Da 17ª CIPM para a APM, CAP QOPM RG 7911 EDSON JOSÉ DA COSTA BENTES, ficando classificado no Subcomando.

Da 4ª CIPM para o 16º BPM, 1º TEN QOPM RG 21135 MARCOS PAULO VILHENA BARROS. (Nota nº 050/2000-DRH/2)

Do 3º BPM para o QCG o CAP QOAPM RG 8131 ANTÔNIO DOMINGOS LIBERAL SOUZA.

Do 3º BPM para o QCG o CAP QOAPM RG 7206 MANOEL SINAIR RIBEIRO RODRIGUES.

Do 1º BPM para o QCG o CAP QOAPM RG 8109 ENÉAS ANTÔNIO DE JESUS.

Do 7º BPM para a 5ª CIPM o 1º TEN QOPM RG 13904 JOÃO LUIZ DOS SANTOS.

Do BPGDA para a 6ª CIPM o 1º TEN QOPM FEM RG 16619 SOLÂNGE DA SILVA RIBEIRO.

Do 6º BPM para o 1º BPM o 2º TEN QOAPM RG 8069 JESSÉ MONTEIRO DE SOUZA.

Da APM para o 17º BPM o 1º TEN QOPM RG 20164 PEDRO JOSÉ FERREIRA CARDOSO.

Do QCG para a 2ª CIPM o 1º TEN QOPM RG 16736 MÁRCIO RAIOL DA SILVA.

Da 2ª CIPM para o QCG o 1º TEN QOPM FEM RG 19711 REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA.

Do QCG para 5ª CIPM o 1º TEN QOAPM RG 7409 BENEDITO PALHETA SIQUEIRA.

Da 4ª CIPM para o 12º BPM o 2º TEN QOPM RG 24985 KLETER DA COSTA LOBO.

Do 12º BPM para a APM, o 1º TEN QOPM FEM RG 20136 ALYNE BARRA CAVALEIRO DE MACÊDO. (Nota nº 051/2000-DRH/2)

### **• CLASSIFICAÇÃO**

Ficam classificados nas Unidades abaixo, por terem concluído o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, realizado na Polícia Militar do Estado de São Paulo, os seguintes Oficiais.

#### **1º BPM**

CAP QOPM RG 7809 JOSAFÁ PEREIRA BORGES

#### **11º BPM**

CAP QOPM RG 12375 RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES

#### **12º BPM**

CAP QOPM RG 12378 SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES

#### **10ª CIPM**

CAP QOPM RG 12376 RAIMUNDO JOSÉ ALMENDRA LAMEIRA. (Nota nº 050/2000-DRH/2)

Classifico no EM/CCIN o TEN CEL QOPM RG 6597 RAIMUNDO JORGE TAVARES AMPUERO. (Nota nº 051/2000-DRH/2)

Classifico na função de Adjunto da Ajudância Geral o MAJ QOPM RG 9277 ODENIR MARGALHO DE SOUZA. (Nota nº 051/2000-DRH/2)

Classifico no Centro Integrado de Operações (CIOP) o MAJ QOPM RG 12673 ANTÔNIO CARLOS PESSOA DE LIMA. (Nota nº 051/2000-DRH/2)

Classifico no Comando de Operações Interinstitucional (CCIN) o MAJ QOPM RG 9013 ZENO MONTEIRO CAMPOS FILHO. (Nota nº 051/2000-DRH/2)

Classifico no Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) o CAP QOPM RG 8116 CARLOS AUGUSTO SOUZA MACHADO. (Nota nº 051/2000-DRH/2)

Classifico na 6ª Seção do EMG o CAP QOAPM RG 3181 ANTÔNIO DOMINGOS LIBERAL.

**• INFORMAÇÃO**

O Comandante do 12º BPM informou a este Comando, que concedeu o gozo de férias regulamentares referente ao ano de 1999, ao CAP QOPM RG 13855 ARLINDO JOSÉ GUIMARÃES BASTOS e 1º TEN QOPM RG 21112 RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA, ambos daquela Unidade, no período de 01 a 30.08.00, informou ainda que os referidos Oficiais gozarão ditas férias dentro deste Estado.

O TEN CEL QOPM RG 9017 LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, Comandante do 2º BPM informou a este Comando, que sustou o gozo de férias regulamentares do MAJ QOPM RG 12681 RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR, devendo gozar o restante do período de 02 a 27 AGO 2000.

O Comandante da CEPAS informou a este Comando, que antecipou o gozo de férias do 2º TEN QOPM RG 24990 CARLOS EDUARDO BILÓIA DA SILVA, do mês de setembro para o mês de julho, no período de 17 JUL 2000 a 16 AGO 2000.

O Comandante da 6ª CIPM informou a este Comando, que sustou o período de férias referente ao ano de 1999, do CAP QOPM RG 9049 ADILSON CRUZ DA SILVA, Subcomandante daquela Unidade, do mês de julho para o mês de dezembro do corrente ano.

O Comandante da 1ª ESFORP informou a este Comando, que concedeu o gozo de férias regulamentares, referente ao ano de 1999, ao 2º TEN QOPM RG 20332 ADENILSON FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR, daquela Unidade, no mês de junho do corrente ano. (Nota nº 050/2000-DRH/2)

O Comandante do BPGDA informou a este Comando, que concedeu 72 horas de LTSP, ao MAJ QOPM RG 12671 WASHINGTON LUIZ DE AZEVEDO, daquela Unidade, no período 08 a 10 AGO 2000, conforme atestado médico apresentado naquele Comando. (Of. nº 774/2000 – BPGDAS)

• **FÉRIAS / CONCESSÃO**

Concedo ao TEN CEL QOPM RG 6424 MANOEL MENDES DE MELO, 20 (vinte) dias de férias restantes, conforme publicação em BG nº 123 de 29 JUN 2000, no período de 07 a 26 JUL 2000. (Nota nº 050/2000-DRH/2)

• **SUSTAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS**

Fica sustado o período de férias regulamentares, do TEN CEL QOPM 6437 SILVANO COSTA RODRIGUES, respondendo pelo Comando do CCIN, referente ao ano de 1999.

Fica sustado por necessidade do serviço o período de férias regulamentares, referente ao ano de 1999, do MAJ QOPM RG 9013 ZENO MONTEIRO CAMPOS FILHO, do QCG, a contar do dia 12 JUL 2000, devendo gozar o restante em data oportuna. (Nota nº 050/2000-DRH/2)

• **INCLUSÃO NO PLANO DE FÉRIAS**

Incluo no plano de férias regulamentares, referente ao ano de 1999, para o exercício de 2000, dos Oficiais do QCG, o TEN CEL QOPM 6597 RAIMUNDO JORGE TAVARES AMPUERO, do QCG, no mês de SET 2000.(Nota nº 050/2000-DRH/2)

Incluo no plano de férias regulamentares, referente ao ano de 1999, para o exercício de 2000, dos Oficiais do QCG, o CAP QOPM 13866 ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR, do QCG, no mês de dezembro, 25 (vinte e cinco) dias restantes.(Nota nº 050/2000-DRH/2)

Incluo no plano de férias regulamentares, referente ao ano de 1999, para o exercício de 2000, dos Oficiais do QCG, o CAP QOPM RG 16223 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, do QCG, no mês de AGO 2000.(Nota nº 050/2000-DRH/2)

• **TRANSFERÊNCIA DE GOZO DE FÉRIAS**

Fica transferido o gozo de férias regulamentares, referente ao ano de 1999, do TEN CEL QOPM RG 5891 FÉLIX COELHO BEZERRA, do QCG, do mês de agosto para o mês de dezembro do corrente ano.(Nota nº 050/2000 – DRH/2)

Fica transferido o gozo de férias regulamentares, referente ao ano de 1999, do MAJ QOPM RG 12676 JOSÉ ANTÔNIO NERY PORTO DE OLIVEIRA, do QCG, do mês de julho para o mês de dezembro do corrente ano.(Nota nº 050/2000 – DRH/2)

Fica transferido o gozo de férias regulamentares, referente ao ano de 1999, do CAP QOPM RG 12367 ERALDO SARMANHO PAULINO, da 6ª CIPM, do mês de julho para o mês de dezembro do corrente ano.(Nota nº 050/2000 – DRH/2)

• **REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

Do MAJ QOPM RG 15807 ESTANISLAU CORDEIRO DA SILVA, da 9ª CIPM, no qual solicita o que trata o art. 56 (Salário Família) da Lei nº 4.491 de 28 NOV 73.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente.

Do CAP QOPM RG 15596 WALDEMIR PEREIRA MARQUES JÚNIOR, da APM, o qual solicita a incorporação de 20% (vinte por cento) dos benefícios da Lei Estadual nº 5.320/86.

DESPACHO: Indeferido, por falta de amparo legal, conforme parecer da SEAD, incluso no Processo nº 2000/373-SEAD.

Do 2º TEN QOPM RG 12864 VALLÉRIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA, no qual solicita o que trata o art. 20 (Quinquênio) da Lei nº 4.491 de 28 NOV 73.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente. (Nota nº 050/2000 – DRH/2)

- **PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito à publicação constante no BG nº 150 de 07 de julho de 2000, referente a transferência por necessidade do serviço do 12º BPM, para o BPGDA do 1º TEN QOPM FEM RG 20136 ALYNE BARRA CAVALEIRO DE MACÊDO. (Nota nº 051/2000-DRH/2)

- **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do MAJ QOSPM RG 13237 RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR, da CMV, para fins de inatividade o tempo de 02 (dois) anos, referente ao Curso de Medicina Veterinária, por ter completado mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço e o período de 15 (quinze) dias de férias não gozadas por necessidade do serviço, referente ao ano de 1998.

Averbo nos assentamentos do CAP QOAPM RG 6658 VALDIR CORDEIRO LOPES, do QCG, para fins de inatividade o período de férias não gozadas por necessidade do serviço, nos anos de 1974, 77, 78, 82, 83, 84, 85, 86, 92 e 95, de acordo com o inciso IV, § 1º do art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985. (Nota nº 050/2000 – DRH/2)

## **b) Alterações de Praças Especiais**

- **TRANSFERÊNCIA  
POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Do BPGDA para a 4ª CIPM o ASP OF QOPM RG 26295 RICARDO VARELA RIBEIRO. (Nota nº 051/2000-DRH/2)

Do 1º BPM para o 17º BPM, ASP OF PM RG 23127 MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA REBELO. (Nota nº 051/2000-DRH/2)

- **PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito à publicação constante no BG nº 126 de 04 de julho de 2000, referente a transferência do ASP OF PM ADILSON TAVARES DE AQUINO, da 4ª CIPM para o 16º BPM. (Nota nº 050/2000 – DRH/2)

## **BG Nº 154 – 11 AGOSTO 2000**

---

Torno sem efeito à publicação no BG nº 150 de 07 de julho de 2000, referente a transferência por necessidade do serviço do BPGDA para o 12º BPM do ASP OF PM RG 26295 RICARDO VARELA RIBEIRO. (Nota nº 051/2000 – DRH/2)

Torno sem efeito à publicação no BG nº 150 de 07 de julho de 2000, referente a transferência por necessidade do serviço do BPGDA para o 4º BPM do ASP OF PM RG 26311 JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO. (Nota nº 051/2000 – DRH/2)

### **c) Alterações de Praças**

- Sem Registro

### **d) Alterações de Inativos**

- Sem Registro

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

### **•ATO DO COMANDANTE GERAL**

#### **PORTARIA Nº 031 DE 09 DE AGOSTO DE 2000 – DAL**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 16254 TEMÍSTOCLES PAULO DA SILVA, do QCG, para proceder um Parecer Técnico, da viatura placa JTO 2384688, chassi 9BGVP69DJJB122324, tipo OPALA, cor preta, ano de fabricação 1988, pertencente a Carga do CANIL, que encontra-se na situação de Inservibilidade, conforme Art. 85 da NARMMOTO – IV.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

#### **PORTARIA Nº 020 DE 11 DE AGOSTO DE 2000 – PM/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a necessidade de atualizar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Pará (RDPM), ajustando-o às Constituições Federal e Estadual, e a outras Leis delas decorrentes, com o fito de padronizar procedimentos e evitar embaraços à Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão composta pelo TEN CEL QOPM RG 8040 CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS, do QCG, MAJ QOPM RG 9914 AILTON DA SILVA DIAS, da CIPOE, e 1º TEN QOPM FEM RG 20113 RAQUEL MENDES FRANÇA, do QCG, para em Comissão, sob a Presidência do primeiro, realizar estudo e propor alterações no Regulamento

Disciplinar da Polícia Militar do Pará (RDPM), atualizando-o e ajustando-o à ordem jurídica vigente, dentro de princípios gerais da hierarquia e da disciplina policial militar.

Art. 2º - A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o estudo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**•ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento ao BG, versando sobre resultado de inspeção de saúde, referente às Sessões Ordinárias da JRS de nºs 047, 048, 049, 050, 051 e 052 datadas de 20, 27 e 29/06 e 04, 06, 11 e 13 JUL 2000, respectivamente.

**• COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

Considerando que através da Portaria nº 002 de 14 de junho de 2000, nomeou como Presidente o MAJ QOPM RG 9014 VLADISNEY REIS DA GRAÇA, como Adjunto o CAP QOPM RG 16255 HYLTON LORIS SOARES FIGUEIRA, e Secretário o 1º TEN QOAPM RG 7641 GERALDO RIBEIRO SOUSA, da Comissão Permanente de Licitação, nesta modalidade Tomada de Preço nº 005/2000, para aquisição de Material de Consumo Hospitalar e Medicamentos Humanos para esta Corporação.

Considerando os termos de julgamento final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação:

RESOLVE:

01. Homologar a decisão de ADJUDICAÇÃO a que chegou a Comissão Permanente de Licitação, contida no termo de julgamento do Processo Licitatório;

02. Retornar à Comissão Permanente de Licitação para assinatura dos contratos e/ou outros documentos equivalentes, obedecendo aos ditames legais.

03. Publicar em Boletim Geral a presente homologação.

Considerando que através da Portaria nº 002 de 14 de junho de 2000, nomeou como Presidente o MAJ QOPM RG 9014 VLADISNEY REIS DA GRAÇA, como Adjunto o CAP QOPM RG 16255 HYLTON LORIS SOARES FIGUEIRA, e Secretário o 1º TEN QOAPM RG 7641 GERALDO RIBEIRO SOUSA, da Comissão Permanente de Licitação, nesta modalidade Carta Convite nº 005/2000, para aquisição de Material Odontológico de Consumo para esta Corporação.

Considerando os termos de julgamento final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação:

RESOLVE:

01. Homologar a decisão de ADJUDICAÇÃO a que chegou a Comissão Permanente de Licitação, contida no termo de julgamento do Processo Licitatório;

02. Retornar à Comissão Permanente de Licitação para assinatura dos contratos e/ou outros documentos equivalentes, obedecendo aos ditames legais.

03. Publicar em Boletim Geral a presente homologação.

Considerando que através da Portaria nº 002 de 14 de junho de 2000, nomeou como Presidente o MAJ QOPM RG 9014 VLADISNEY REIS DA GRAÇA, como Adjunto o CAP QOPM RG 16255 HYLTON LORIS SOARES FIGUEIRA, e Secretário o 1º TEN QOAPM RG 7641 GERALDO RIBEIRO SOUSA, da Comissão Permanente de Licitação, nesta modalidade Tomada de Preço nº 003/2000, para aquisição de Material de Consumo (Expediente, Elétrico, Impresso, Informática, Higiene e Limpeza) para esta Corporação.

Considerando os termos de julgamento final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação:

RESOLVE:

01. Homologar a decisão de ADJUDICAÇÃO a que chegou a Comissão Permanente de Licitação, contida no termo de julgamento do Processo Licitatório;

02. Retornar à Comissão Permanente de Licitação para assinatura dos contratos e/ou outros documentos equivalentes, obedecendo aos ditames legais.

03. Publicar em Boletim Geral a presente homologação.

**•OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO Nº 270 DE 06 DE JULHO DE 2000 - PJ**

Senhor Comandante,

Tramitam por este Juízo, os autos de Alimentos nº 2000600999-8, requerido por LUCILENE FREITAS DE OLIVEIRA, contra o SD PM RG 19955 MARCO ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA, da 15ª CIPM.

Em assim sendo, autorizo V. Exª a proceder ao desconto de 12% (doze por cento), sobre os vencimentos brutos percebidos pelo citado militar, à título de Pensão Alimentícia em favor de sua filha menor LOUYSE AIMÉE FREITAS DE OLIVEIRA.

Outrossim, informou que foi designado o dia 31 OUT 2000, às 10:30h, para audiência de conciliação, das partes, pelo que solicito o envio, no máximo até a data supra marcada de informações detalhadas sobre os vencimentos do requerido.

Na oportunidade, apresento a V. Exª, minhas cordiais saudações.

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Castanhal

## **IV PARTE (Justiça e Disciplina)**

**•REFERÊNCIA ELOGIOSA / APROVAÇÃO**

Aprovo a referência elogiosa concedida pelo TEN CEL QOPM RG 7833 ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA.

ELOGIO: Ao CAP QOCPM FEM RG 22706 SIMONE CARNEIRO SANTOS, do QCG, no convívio de 02 (dois) anos e 09 (nove) meses, sendo muitas vezes dividida entre a CIRP e APM, a Seção de Psicologia, não deixou que sua clientela ficasse a esperar, com tanta dedicação e amor a profissão escolhida para exercer na instituição secular. O CAP QOCPM FEM SIMONE, sempre será peça fundamental em um Comando, em razão da importância que

tem sua profissão no contexto policial militar, e a competência que lhe é peculiar, e que regula seus atos nos momentos de aflição de ser humano e do policial militar.

São grandes e nobres suas atitudes como auxiliar do Comando da 1ª CIPM, tropa esta que vive sob tensão 12 horas de serviço e muitas vezes o stress é ponto final para algumas e infelizmente para outros chegarem mais além que é insanidade mental. Mas com abnegação desta insigne Oficial Intermediário o Comando que por força de legislação faço a entrega ao meu substituto teve lugar de destaque no contexto social no Estado do Pará.

Ao CAP QOCPM FEM SIMONE, registro publicamente meus mais sinceros agradecimentos e desejo-lhe que alcance seus objetivos sem se possível for não transpor obstáculo. (Nota nº 050/2000-DRH/2)

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

**OFÍCIO Nº 479 DE 07 DE AGOSTO DE 2000 - PJ**

O Exmº Sr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da 2ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT PM RG 14884 ELIZEU MARTINS DA SILVA, do 10º BPM, no dia 11 AGO 2000, às 10:00h, para participar de audiência de Qualificação e Interrogatório que a Justiça Pública move contra o mesmo.

**OFÍCIO Nº 251 DE 23 DE MAIO DE 2000 - PJ**

O Exmº Sr. GERALDO CUNHA DA LUZ, Juiz de Direito da 17ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os SD PM RG 21487 IVALCLEY DUARTE PEREIRA, RG 28514 HELENO ARNOUD CARMO DE LIMA e RG 21570 LEONITO JESUS RÊGO, todos do 2º BPM, no dia 23 AGO 2000, às 10:00h, a fim de serem inquiridos como testemunhas em processo crime de entorpecentes, que a Justiça Pública move contra Euzenice Cordeiro Mesquita.

**OFÍCIO Nº 449 DE 21 DE JUNHO DE 2000 - PJ**

A Exmª Srª ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 15449 EDINALDO DO NASCIMENTO PESSOA, do 14º BPM, no dia 24 AGO 2000, às 10:30h, a fim de ser inquirido como testemunha no processo crime de roubo que a Justiça Pública move contra Edmilson Santana Andrade.

**OFÍCIO Nº 259 DE 16 DE MAIO DE 2000 - PJ**

O Exmº Sr. GERALDO CUNHA DA LUZ, Juiz de Direito da 17ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 15082 LAURENTINO TADEU DE SOUZA LIMA, da 1ª CIPM, no dia 23 AGO 2000, às 09:00h, a fim de ser inquirido como testemunha em processo crime de entorpecentes, que a Justiça Pública move contra Paulo Roberto Nogueira.

**OFÍCIO Nº 790 DE 30 DE JUNHO DE 2000 - PJ**

A Exmª Srª ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 17819 CARLOS ALBERTO ALVES CORRÊA, da CCS/QCG, no dia 23 AGO 2000, às 10:30h, a fim

de ser inquirido como testemunha de acusação no processo crime de furto que a Justiça Pública move contra Edimilson Pereira Aires.

**OFÍCIO Nº 870 DE 03 DE AGOSTO DE 2000 - PJ**

O Exmº Sr. GERALDO CUNHA DA LUZ, Juiz de Direito da 12ª Vara Penal da Capital, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 24853 OSMAR SANTA BRÍGIDA DOS SANTOS, da COE, no dia 23 AGO 2000, às 09:30h, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação no processo crime de roubo qualificado, que a Justiça Pública move contra Rogério Souza Monteiro.

**OFÍCIO Nº 405 DE 10 DE JULHO DE 2000 - PJ**

O Exmº Sr. ERONIDES SOUSA PRIMO, Juiz de Direito da 18ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 1º SGT PM RG 6815 DÁRIO CARLOTINO ALVES, do 2º BPM, no dia 23 AGO 2000, às 10:30h, a fim de ser inquirido como testemunha em processo crime de tentativa de furto que a Justiça Pública move contra João Alves da Costa.

**OFÍCIO Nº 234 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000 - PJ**

A Exmª Srª ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CEL PM R/R RG 15784 HEITOR DOS SANTOS WATRIN JUNIOR e o SD PM REF RG 10732 RICARDO HENRIQUE MORAES PANTOJA, ambos do Quadro de Inativos, no dia 22 AGO 2000, às 11:30h, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação e vítima dos autos do processo crime de roubo qualificado, onde figuram como acusados José Ronaldo dos Santos Miranda e outro.

**OFÍCIO Nº 343 DE 16 DE JULHO DE 2000 - PJ**

O Exmº Sr. ERONIDES SOUSA PRIMO, Juiz de Direito da 18ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o SD PM RG 22694 JOSÉ AFONSO MARQUES DE LIMA, do 2º BPM, no dia 25 AGO 2000, às 09:00h, a fim de ser inquirido como testemunha em processo crime de roubo que a Justiça Pública move contra Dionei Cordeiro e Adenilson Ferreira da Silva.

**OFÍCIO Nº 1075 DE 03 DE AGOSTO DE 2000 - PJ**

A Exmª Srª EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza de Direito da 11ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele Juízo, o 1º TEN QOPM RG 18364 JOSIEL DA PAIXÃO ROCHA, da 2ª CIPM, no dia 23 AGO 2000, às 12:30h, a fim de prestar declarações como testemunha arrolada pelo Ministério Público, no processo crime previsto no art. 157 § 2, inciso II do CPB, que a Justiça Pública move contra Luiz Paulo Cunha e Welkson Souza Moreira.

**OFÍCIO Nº 308 DE 12 DE JULHO DE 2000 - PJ**

A Exmª Srª INÁCIA SALGADO FRIAS, 2ª Pretora Criminal da Capital, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquela Pretoria, o CAP QOPM RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA, do QCG, no dia 23 AGO 2000, às 09:30h, para audiência preliminar

do processo crime configurado no art. 331 do CPB, em que figura como vítima, que a Justiça Pública move contra José Maria Trindade Pereira.

**OFÍCIO Nº 315 DE 18 DE JULHO DE 2000 - PJ**

A Exmª Srª INÁCIA SALGADO FRIAS, 2ª Pretora Criminal da Capital, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquela Pretoria, o TEN CEL QOPM RG 7875 MÁRIO ZACARIAS PACHECO UCHÔA e o MAJ QOPM RG 9946 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, ambos do QCG, no dia 23 AGO 2000, às 09:30h, para prestarem depoimento em audiência de inquirição de testemunhas nos autos do processo crime configurado no art. 331 do CPB, que a Justiça Pública move contra Cleuza Maria da Silva Santos, tendo como vítima o Exmº Sr. Desembargador José Alberto Soares Maia, Presidente do TJJE.

**DESPACHO:** Que tome conhecimento o Diretor da DRH, Chefe da Pagadoria dos Inativos e os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA / DETERMINA**

**PORTARIA Nº 074 DE 11 DE AGOSTO DE 2000 – AJG**

Ao 1º TEN QOPM RG 20162 JOSÉ WALDEMAR RODRIGUES NETO, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

**PORTARIA Nº 075 DE 11 DE AGOSTO DE 2000 – AJG**

Ao 1º TEN QOPM FEM RG 18342 CECÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

• **INFORMAÇÃO**

O 1º TEN QOPM RG 21105 MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS, do BPCHQ, informou a este Comando que, de acordo com o que preceitua os termos do art. 11 do CPPM, designou o 3º SGT PM RG 23137 CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO, daquela Unidade, para servir como escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado. (Of. nº 001/2000 – IPM)

• **HOMOLOGAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA**

**HOMOLOGAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 020/2000 – CORREG.**

Das averiguações policiais militares mandadas proceder por este Comando Geral da PMPA, atentando para o que preceitua o art. 5º, LV da CF/88, através da Portaria nº 024/2000-AJG, tendo como Presidente o CAP QOPM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO; Interrogante e Relator o 1º TEN QOAPM FEM RG 8904 SÔNIA MARIA DE SOUZA LIMA, ambos do QCG; e 2º TEN QOPM RG 24988 LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO, do 14º BPM, a fim de julgar, com fulcro no art. 30, inciso I, XIII e XIX da Lei nº 5251/85 c/c os arts. 1º e 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 2.562/82, a capacidade do SD PM RG 23506 LUIZ HENRIQUE ALCÂNTARA LIMA, da 13ª CIPM, de permanecer nas fileiras da Polícia Militar do

Pará, haja vista o Policial Militar em epigrafe estar classificado no comportamento “MAU”, com fulcro no art. 13, inciso IV, letra “a” do Decreto nº 2.562/82.

RESOLVO:

1 – Discordar da decisão dos membros do Conselho de Disciplina que, por unanimidade de votos, julgaram ter o acusado SD PM RG 23506 LUIZ HENRIQUE ALCÂNTARA LIMA, da 13ª CIPM, condições de permanecer nas fileiras da Polícia Militar do Pará, na situação de atividade em que se encontra.

Ressalta-se que os membros do Conselho de Disciplina motivaram os seus votos pelos fatos e justificativas que passo a transcrever:

a) “Considerando que dos Autos consta, apesar do acusado encontra-se classificado no comportamento “MAU”, este conselho, decidiu por unanimidade de votos, declarar que o acusado SD PM RG 23506 LUIZ HENRIQUE ALCÂNTARA LIMA, da 13ª CIPM, possui condições para permanecer nas fileiras da Polícia Militar do Pará, por entendermos que as punições disciplinares que lhe foram imputadas foram proporcionais às transgressões disciplinares cometidas e uma exclusão ex-offício seria um remédio muito além do necessário perante a conduta apresentada e ainda, tão logo o mesmo o conclua sua graduação em pedagogia, que seja aproveitado no policiamento assistencial, dando-lhe oportunidade de apresentar produtividade a Instituição dentro de sua área de formação”.

b) Ocorre que no relatório dos Autos do presente Conselho de Disciplina, os seus membros se manifestaram afirmando estar o acusado, SD PM RG 23506 LUIZ HENRIQUE ALCÂNTARA LIMA, classificado no comportamento “MAU” e, ainda, entenderam que as punições disciplinares que lhe foram imputadas foram proporcionais às transgressões disciplinares cometidas, mas, incorretamente, concluíram, que o acusado UT RETRO possui condições para permanecer nas fileiras da Polícia Militar do Pará.

c) Verificando que de acordo com o art. 31, § 1º, inciso 2, do Decreto nº 2.479/82, a exclusão a bem da disciplina, é aplicada à praça sem estabilidade assegurada, mediante a simples análises de suas alterações, quando, estando esta no comportamento “MAU”, seja verificado a impossibilidade de melhoria do seu comportamento; In casu, é o que revelam as peças que instruem o Conselho de Disciplina sub-exame, em que o praça LUIZ HENRIQUE ALCÂNTARA LIMA no período de 04 (quatro) anos de serviços prestados já foi punido 16 (dezesesseis) vezes, recebendo desde Advertência até Prisão de 15 (quinze) dias. O que, com efeito em se tratando do fortalecimento da disciplina, bem como, visando o benefício educativo ao punido e a coletividade a que ele pertence (art. 22 e Parágrafo Único do Decreto nº 2.479/82) não se chega a outra conclusão, senão de que o acusado UT RETRO é indigno de continuar pertencendo as fileiras da Polícia Militar do Estado, dispensando, pois, neste julgamento maiores perquirições.

2 – Excluir a Bem da Disciplina, das fileiras da PMPA, o SD PM RG 23506 LUIZ HENRIQUE ALCÂNTARA LIMA, da 13ª CIPM, com base no que prevê o art. 51, § 1º da Lei 5.251/85 c/c art. 13,IV, letra “a” do Decreto nº 2.562/82. Providencie a DRH.

3 – Arquivar os Autos deste Conselho de Disciplina na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CORREG.

4 – Publicar a presente Homologação em BG. Providencie a AJG.

**•HOMOLOGAÇÃO DE IPM  
HOMOLOGAÇÃO DE IPM Nº 072/2000-CORREG.**

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Comando do 4º BPM, por intermédio do MAJ QOPM RG 9277 ODENIR MARGALHO DE SOUZA, do QCG, através da Portaria nº 003/2000-IPM/2ª Seção – CPR/III, com escopo de investigar as irregularidades dos SD PM RG 22730 GERALDO DE ARAÚJO OLIVEIRA e RG 27082 SEVERO NETO DA COSTA E SILVA, ambos da 1ª ESFORP, no crime de latrocínio que teve como vítima o Sr. Carlos Poloniato Tavares, fato ocorrido em 01 DEZ 99, no município de Conceição do Araguaia, bem como a participação do 3º SGT PM RG 19101 MARCELO JOSÉ MACHADO, da 1ª ESFORP, no desaparecimento do vereador do município de Cumarú do Norte, fato ocorrido em 25 MAIO 99, no município de Conceição do Araguaia;

RESOLVO:

1 – Concordar com a solução dada pelo Comando do 4º BPM, de que dos fatos apurados apresentam indícios de crime e transgressão Grave da disciplina policial militar por parte dos SD PM RG 22730 GERALDO DE ARAÚJO OLIVEIRA e RG 27082 SEVERO NETO DA COSTA E SILVA, ambos da 1ª ESFORP, conforme conduta acima descrita.

2 – Aguardar solução do IPM instaurado pelo Comando do 4º BPM a fim de investigar especificamente o fato envolvendo o 3º SGT PM RG 19101 MARCELO JOSÉ MACHADO.

3 – Submeter a Conselho de Disciplina os SD PM RG 22730 GERALDO DE ARAÚJO OLIVEIRA e RG 27082 SEVERO NETO DA COSTA E SILVA, ambos da 1ª ESFORP, a fim de apurar se os referidos militares estaduais possuem capacidade de permanência na Polícia Militar do Pará, haja vista a transgressão disciplinar em epígrafe apresentar indícios de ter afetado a honra pessoal, o decoro da classe e/ou pundonor policial militar, atentando ao que preceitua o art. 5º LV da *Lex fundamentalis* (CF/88), Lei 5251/82, art. 30, inciso V, XIII, XVI e XIX, art. 51 § 1º c/c Decreto 2562/82, arts. 1º e 2º, inciso I, alínea “c” (Prática da última transgressão) e o art. 4º. Providencie a AJG;

4 – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar o não encaminhamento da Via dos Autos do referido IPM à Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a AJG:

5 – Remeter a 1ª Via dos Autos ao Exmº Sr. Juiz Auditor Militar do Estado e cópia do Auto para a AJG, a fim de servir de documento origem a instauração de Conselho de Disciplina e P.A.D. Providencie a CORREG.

6 – Publicar a presente Homologação em BG. Providencie a AJG.

---

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

---

**OTACILIO RODRIGUES DIAS - TEN CEL QOPM RG 6249  
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL**